

POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 121 DE 19/06/2024-DAF

SERVIDOR: JONES MOTA SANTOS.

CARGO: Perito Criminal, MATRÍCULA: 5342414/2.

PERÍODO: 01.07.2024 à 30.07.2024

TRIÊNIO: 21.05.2002 a 20.05.2005.

EDVALDO RODRIGUES DE CASTRO

Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 122 DE 19/06/2024-DAF

SERVIDORA: MARA SILVIA SOUSA DA SILVA

CARGO: Perito Criminal, MATRÍCULA: 702986/2.

PERÍODO: 15.07.2024 à 13.08.2024

TRIÊNIO: 15.01.2020 a 14.01.2023.

EDVALDO RODRIGUES DE CASTRO

Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 123 DE 21/06/2024-DAF

SERVIDOR: MANOEL PEDRO NUNES CARDOSO

CARGO: Perito Médico Legista, MATRÍCULA: 5205778/1.

PERÍODOS: 01.07.2024 a 26.01.2025.

TRIÊNIO: 13.09.2009 a 12.09.2012, 13.09.2012 a 12.09.2015, 21.06.2017

a 20.06.2020 e 21.06.2020 a 20.06.2023.

EDVALDO RODRIGUES DE CASTRO

Diretor Administrativo e Financeiro

Protocolo: 1091102

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PAE nº 2023/1231743 – Pregão Eletrônico nº 90013/2024 - PCEPA

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando os fatos corroborados nos autos do Processo Administrativo Eletrônico nº 2023/1231743, bem como as disposições do Edital de Pregão Eletrônico nº 90013/2024 – PCEPA, cujo o objeto é a Contratação de pessoa jurídica para fornecimento contínuo de Envelopes e Lacres de Segurança para a Manutenção e Custódia, e Integridade de Evidências e vestígios em atendimento ao art. 158-A a 158-F do CPP (Lei 13.964/2019), para atender as necessidades desta Polícia Científica do Pará (PCEPA). RESOLVE:

I – ADJUDICAR e HOMOLOGAR o objeto do Pregão Eletrônico nº 90013/2024, por “Menor Preço por lote”, no qual foi consagrada vencedora:

	EMPRESA/ CNPJ	LOTE	VALOR TOTAL
1	SAFELOCK PRODUTOS DE SEGURANÇA IND. E COM. LTDA CNPJ: 42.153.841/0001-89	1 (itens 1 à 7)	R\$ 894.800,00 (oitocentos e noventa e quatro mil e oitocentos reais)

II – Determinar à Gerência de Contratos e Convênios a adoção dos procedimentos necessários para a elaboração do instrumento contratual nos termos do edital desta licitação;

III – Determinar à Diretoria Administrativa e Financeira a indicação para a designação de fiscal de contrato;

IV – Os autos do presente processo estão à disposição de todos que interessarem para vistas junto à Comissão Permanente de Licitação desta Polícia Científica do Pará.

REGISTRE-SE, CUMPRE-SE e PUBLIQUE-SE.

Belém/PA, 27 de junho de 2024.

CELSO DA SILVA MASCARENHAS

Diretor-Geral da Polícia Científica do Pará

Protocolo: 1091037

CONVÊNIO

TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 004/2024

UNIDADE DESCENTRALIZADA: ESCOLA DE GOVERNANÇA DO ESTADO DO PARÁ - EGPA (CNPJ: 05.914.737/0001-33).

UNIDADE DESCENTRALIZADORA: POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ - PCEPA (CNPJ: 03.664.871/0001-06).

OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a descentralização de crédito orçamentário da Polícia Científica do Pará – PCEPA para a Escola de Governança do Estado do Pará – EGPA, visando a capacitação de servidores públicos da Polícia Científica do Pará, conforme Plano de Trabalho. DATA DA ASSINATURA: 21/06/2024.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de execução Descentralizada será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua publicação.

VALOR: R\$ 15.120,00 (quinze mil, cento e vinte reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 1.06.128.1508.2245

FONTE DE RECURSO: 01 500 0000 01

ELEMENTOS DE DESPESA:

339036 - R\$ 12.600,00 (Doze mil e seiscentos reais)

339047 - R\$ 2.520,00 (Dois mil e quinhentos e vinte reais)

PLANO INTERNO: 4110002245C

SIGNATARIOS: Celso da Silva Mascarenhas (Diretor Geral da PCEPA)

Helvio Moreira Arruda (Diretora Geral da EGPA)

Protocolo: 1090970

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 1724/2024-DG/DHCRV/CHC/GCCFC

A Diretora Geral do DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o disposto no Art. 22, incisos I, II e X, da lei 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, e suas alterações;

CONSIDERANDO o que estabelecem as Resoluções CONTRAN nº 789/2020 e as PORTARIAS do DETRAN/PA 506/2014;

CONSIDERANDO o requerimento nº 2023/1400375, apresentado pela empresa AUTO ESCOLA EXODO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 10.433.004/0002-06, nome de fantasia CFC EXODO BREU BRANCO, junto a esta Autarquia.

CONSIDERANDO que as exigências legais foram atendidas mediante a apresentação da documentação necessária ao credenciamento do referido CFC;

RESOLVE:

Art. 1º CREDENCIAR a empresa AUTO ESCOLA EXODO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 10.433.004/0002-06, nome de fantasia CFC EXODO BREU BRANCO (CLASSIFICAÇÃO A/B), com estabelecimento na Avenida Sebastião Camargo, Nº 80, Bairro: Novo Horizonte, CEP: 68.488-000, com atuação na Região de Trânsito de Tucuruí, no município de Breu Branco/PA, em tudo observada a Legislação em vigor.

Art. 2º O credenciamento a que se refere o artigo anterior, terá validade de 36 meses a contar da publicação desta PORTARIA.

Art. 3º Fica atribuído ao CFC o número de registro 3197647 neste DETRAN/PA.

Art. 4º Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação.

Belém, 03 de maio de 2024.

Renata Mirella Freitas Guimarães de Souza Coelho

Diretora Geral

Protocolo: 1091169

PORTARIA Nº 1253/2024-DG/DHCRV/CHC/GCCFC

A Diretora Geral do DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o disposto no Art. 22, incisos I, II e X, da lei 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, e suas alterações;

CONSIDERANDO o que estabelecem as Resoluções CONTRAN nº 789/2020 e a PORTARIA do DETRAN/PA 506/2014;

CONSIDERANDO o requerimento nº 2024/2010116, apresentado pela empresa CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES PROGRESSO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 52.323.689/0001-99, nome de fantasia AUTO ESCOLA PROGRESSO, junto a esta Autarquia.

CONSIDERANDO que as exigências legais foram atendidas mediante a apresentação da documentação necessária ao credenciamento do referido CFC;

RESOLVE:

Art. 1º CREDENCIAR a empresa CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES PROGRESSO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 52.323.689/0001-99, nome de fantasia AUTO ESCOLA PROGRESSO (CLASSIFICAÇÃO A/B), com estabelecimento na R MEDIATEIRA, Nº 212, Bairro: RUI PIRES DE LIMA, CEP: 68.193-000, com atuação na Região de Trânsito de Itaituba/PA, no município de Novo Progresso/PA, em tudo observada a Legislação em vigor.

Art. 2º O credenciamento a que se refere o artigo anterior, terá validade de 36 meses a contar da publicação desta PORTARIA.

Art. 3º Fica atribuído ao CFC o número de registro neste DETRAN/PA.

Art. 4º Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação.

Belém, 08 de abril de 2024.

Renata Mirella Freitas Guimarães de Souza Coelho

Diretora Geral

Protocolo: 1091170

PORTARIA Nº 62 /2024-CGD/SIND. INVESTIGATIVA/DIVERSOS, de 19/06/2024.

O Corregedor Chefe do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições conferidas por lei, e...

CONSIDERANDO os termos da PORTARIA nº1861/2017-DG/CG/DETRAN, de 07.06.2017, publicada no Diário Oficial do Estado de 22.06.2017, que delegou poderes ao Corregedor Chefe para instauração de Processo de Sindicância investigativa ou acusatória e/ou e Processo Disciplinar;

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 135/2024 – SIND.INVESTIGATIVA, de 19 de junho de 2024, subscrito pela Presidente da Comissão, por meio do qual solicita e justifica a necessidade de prorrogação do prazo para a conclusão do Processo de Sindicância Investigativa nº 2023/1069601;

R E S O L V E:

I – PRORROGAR, por 30 dias, o prazo do processo de Sindicância Investigativa instaurado pela PORTARIA nº 07/2024-CGD/SIND. INVESTIGATIVA, de 13